VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

8º Relatório Mensal de Atividades

Setembro/2026

RDI ALIMENTOS LTDA. e EZ ALIMENTOS LTDA. (GRUPO ALHOSTIN)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5037895-11.2025.8.21.0021
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5003993-33.2026.8.21.0021

JUÍZO DO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PASSO FUNDO/RS

JUIZ: DR. JOÃO MARCELO BARBIERO DE VARGAS

Sumário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre as Recuperandas

04 Estrutura do Passivo

05 Assembleia-Geral de Credores (AGC)

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades dos devedores, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

> *Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*
> *II – na recuperação judicial:*
> *c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório"*. Mais adiante, acrescentam que *"a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda"*, mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa.
(COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos Devedores. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas **RDI Alimentos Ltda ALIMENTOS LTDA. e EZ Alimentos Ltda ALIMENTOS LTDA. (GRUPO ALHOSTIN)**, ofertando ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **setembro/2026.**

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

- Atendimento e prestação de informações aos credores;
- Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;
- Vistoria às sedes das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;
- Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS.

02. Cronograma Processual

Grupo Alhostin

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

12/12/2025
Ajuizamento do processo de Recuperação judicial

18/12/2025
Deferimento do processamento da recuperação judicial.

04/02/2026
Publicação do edital previsto no art. 52º, §1º, da LREF.

19/02/2026
Apresentação de habilitações/divergências administrativas (art. 7º, §1º, LREF).

19/03/2026
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

04/04/2026
Apresentação da segunda relação de credores (Art. 7, §2º, LREF) pela Administração Judicial.

08/04/2026
Publicação do edital previsto no art. 7º, §2°, da LREF (segunda relação de credores).

08/04/2026
Publicação do edital previsto no art. 53, parágrafo único, da LREF.

18/04/2026
Término do prazo para apresentação de impugnações judiciais (Art. 8º da LREF)

08/05/2026
Término do prazo de objeções ao PRJ (art. 55 da LREF).

16/06/2026
Prazo final de suspensão das ações e execuções contra as recuperandas – *stay period* (art. 6º, §4º, da LREF).

29/07/2026
Não houve a instalação da 1ª Convocação da Assembleia-Geral de Credores, em razão da insuficiência de quórum mínimo, sendo designada a 2ª convocação.

05/08/2026
Realizada a 2ª convocação da Assembleia-Geral de Credores, havendo a suspensão até o dia 15/09/2026.

15/09/2026
Realizado o prosseguimento da 2ª convocação da AGC, havendo nova suspensão, ficando designado o prosseguimento para o dia 20/10/2026.

20/10/2026
Realizado o prosseguimento da AGC, ocasião em que houve nova suspensão, ficando sua continuidade designada para o dia 09/11/2026.

09/11/2026
Aguarda-se a realização do prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores, designado para o dia 09/11/2026.

...
Homologação do Plano de Recuperação e Concessão da Recuperação Judicial julgado

...
Trânsito em julgado

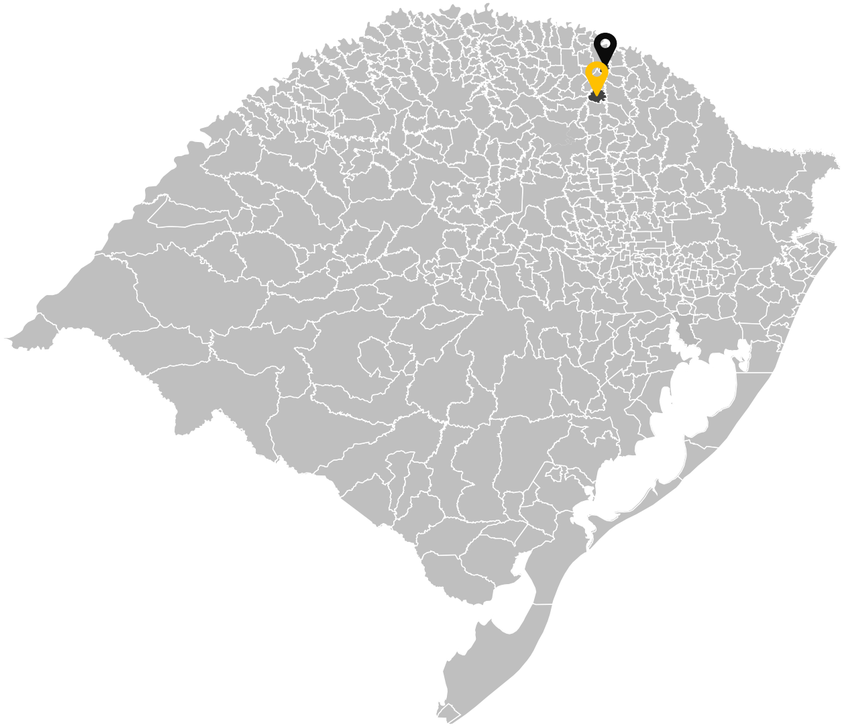
...
Fiscalização do cumprimento do PRJ.

Evento Ocorrido

Evento Não Ocorrido

03. Informações sobre as Recuperandas

Localizações das sedes administrativas



A seguir, apresenta-se um link com registros das visitas realizadas *in loco* aos locais das atividades operacionais do Grupo Alhostin.



Os endereços das empresas **EZ Alimentos Ltda.** e **RDI Alimentos Ltda.,** relacionados a seguir, correspondem a um único centro operacional, localizado em vias adjacentes que se interseccionam. Em razão dessa configuração, o complexo dispõe de duas entradas distintas, as quais dão acesso à mesma estrutura física, compartilhada por ambas as sociedades. Ressalta-se que a filial da RDI Alimentos Ltda Alimentos Ltda. funciona exclusivamente como uma unidade operacional destinada à embalagem de alho e ao preparo final de outros produtos do grupo. Todos os endereços estão localizados no Estado do Rio Grande do Sul.

- **EZ Alimentos Ltda. (CNJP: 20.093.730/0001-91):** Rua Doutor João Caruso, nº 2311, Sala 11, Industrial, Erechim/RS, CEP: 99.706-250;
- **RDI Alimentos Ltda. (CNJP: 08.929.934/0001-14):** Rua Ângelo Girardello, nº 145, Sala 04, Industrial, Erechim/RS, CEP: 99.706-254;
- **Filial da RDI Alimentos Ltda. (CNJP: 08.929.934/0004-67):** Rua Adolfo Klein, nº 56, Industrial, Três Arroios/RS, CEP: 99.725-000

03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição das Devedoras e estrutura societária [1]

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Grupo Alhostin

EZ Alimentos Ltda.

CNPJ: 20.093.730/0001-91

Sócio:
Ricardo Dellagostin (100%).

Sede:
Rua Doutor João Caruso, nº 2311, Sala 11, Industrial, Erechim/RS, CEP: 99.706-250

NaturEZ Alimentos Ltdaa Jurídica:
Sociedade Empresária Limitada.

Objeto Social:
Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos. Comercio atacadista de produtos alimentício e matéria-prima. Cultivo de alho, atividades pós-colheita.

Capital Social:
R$ 130.000,00.

RDI Alimentos Ltda.

CNPJ: 08.929.934/0001-14

Sócios:
Dagemar Antônio Dellagostin (67%).
Igor Antônio Dellagostin (33%).

Sede:
Rua Ângelo Girardello, nº 145, Sala 04, Industrial, Erechim/RS, CEP: 99.706-254

Filial (CNJP: 08.929.934/0004-67)
Endereço da Filial: Rua Adolfo Klein, nº 56, Industrial, Três Arroios/RS, CEP: 99.725-000

NaturEZ Alimentos Ltdaa Jurídica:
Sociedade Empresária Limitada.

Objeto Social:
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios. Fabricação de conservas de frutas. Transporte rodoviário de carga.

Capital Social:
R$ 50.000,00.

[1] As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados nos autos (Evento 01 – ANEXO6, CONTRSOCIAL13 e Evento 30 – CONTRSOCIAL2).

03. Informações sobre as Recuperandas

Breve histórico

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2007

O Grupo AlhosTin iniciou suas atividades em 19/07/2007, quando o Sr. Dagemar Dellagostin, juntamente com sua esposa e seu filho, decidiu transformar um pequeno espaço localizado em Três Arroios/RS na estrutura inicial do que, mais tarde, se consolidaria como uma das empresas de maior destaque regional no segmento de processamento e distribuição de alho embalado.

2008

Nos primeiros anos, a atividade empresarial era totalmente familiar, com o fundador viajando para vender os produtos enquanto a esposa e o filho cuidavam das embalagens. Com o crescimento, vieram os primeiros funcionários e a entrada do outro filho na operação, impulsionando a profissionalização. Assim, o pequeno empreendimento evoluiu para o Grupo AlhosTin.

2021 - 2022

Entre os anos de 2021 e 2022, o Grupo AlhosTin passou a enfrentar um aumento da inadimplência em sua carteira de clientes, circunstância que demandou ajustes recorrentes na gestão do fluxo de caixa, a fim de preservar o giro de mercadorias e assegurar o cumprimento de suas obrigações. Como consequência, verificou-se a acumulação de R$ 3 milhões em valores a receber.

2024

As enchentes ocorridas em 2024 acarretaram expressivos prejuízos ao Grupo, culminando no encerramento da filial de Porto Alegre, em setembro/2025, bem como na destruição do principal galpão de armazenamento situado em Três Arroios/RS. Em 04/09/2024, um princípio de incêndio decorrente de curto-circuito nas instalações da matriz ocasionou danos a mercadorias.

2025

A crise econômico-financeira enfrentada pelo Grupo AlhosTin decorreu de um conjunto de fatores que se iniciaram a partir de 2021, com o aumento da inadimplência em sua carteira de clientes, e que se agravaram em razão das enchentes ocorridas em 2024. O cenário foi intensificado pelo período pós-enchente, marcado por retração nas vendas, o que aprofundou as dificuldades de liquidez.

2025

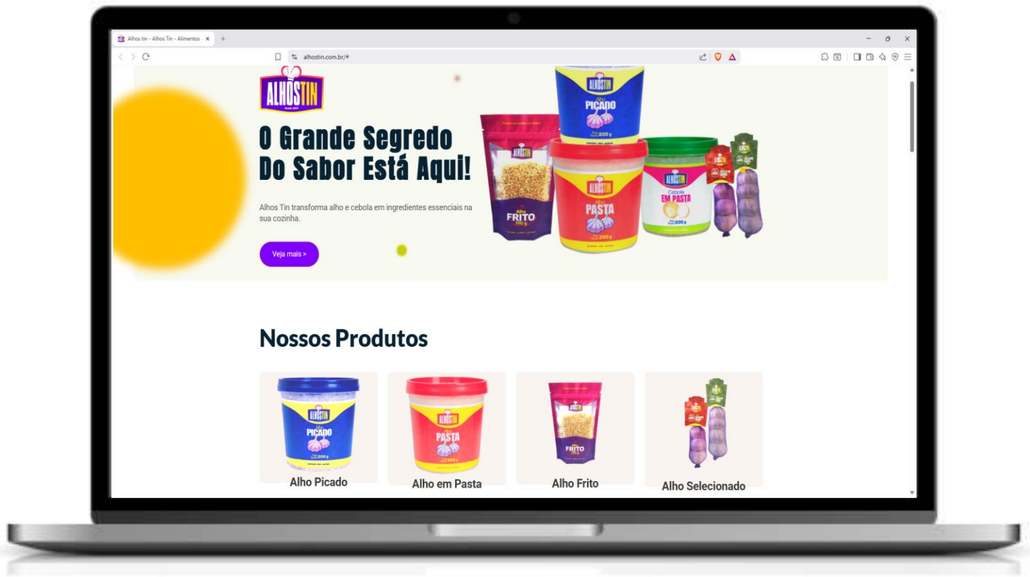
Pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 12/12/2025.

03. Informações sobre as Recuperandas

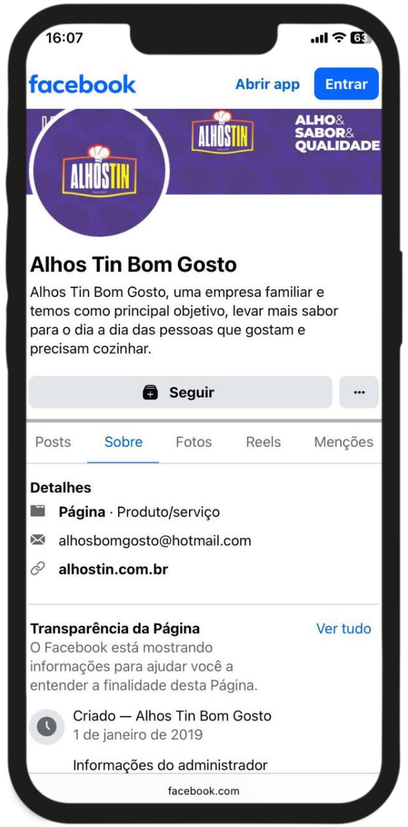
Imagens das redes sociais do Grupo AlhosTin

Foram realizadas consultas com o objetivo de identificar a presença do Grupo Alhostin em redes sociais como Facebook, Instagram, entre outras plataformas. A seguir, apresentam-se os resultados das consultas.

Site



Facebook



Linkedin



03. Informações sobre a Recuperanda

Relação de Funcionários

De acordo com os dados apresentados pelos representantes das Recuperandas, verificou-se redução de, aproximadamente, 22% do quadro funcional entre setembro/2025 e setembro/2026, passando de 37 para 29 colaboradores.

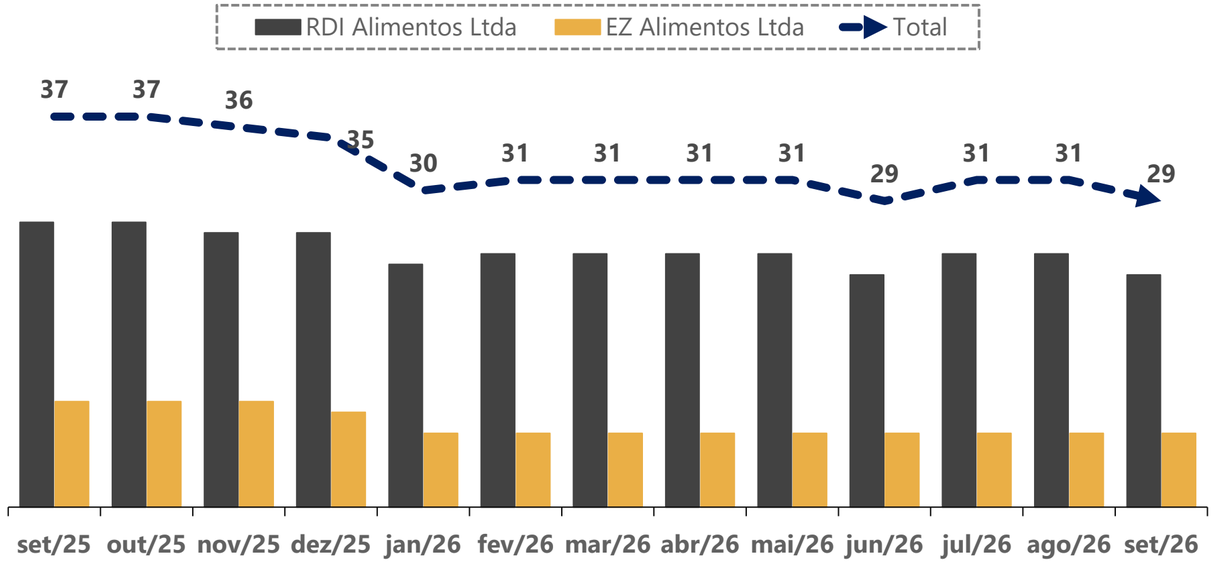
Em relação à composição do quadro funcional, o cargo de "Embalador a Mão" é o mais representativo, correspondendo a 38%. Na sequência, destaca-se o cargo de "Operador de Máquina".

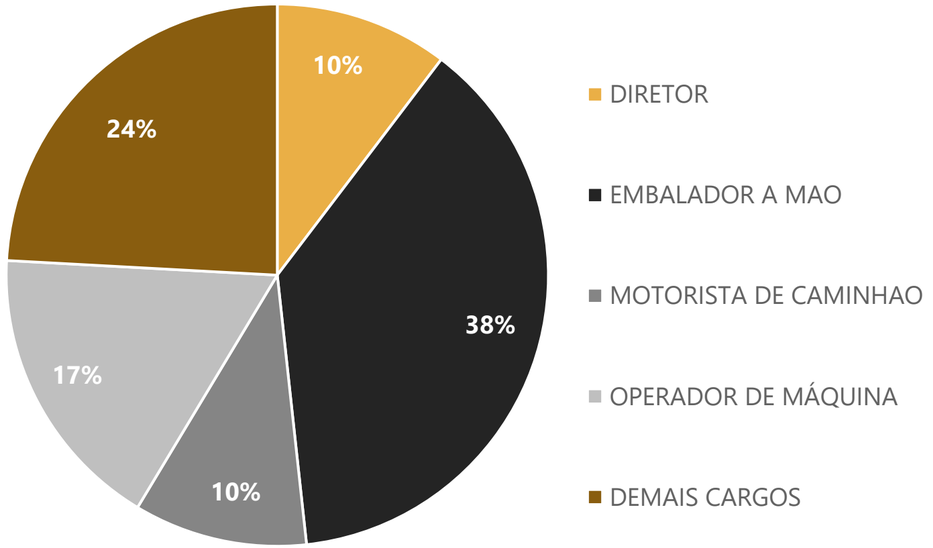
A seguir, apresenta-se graficamente a evolução da quantidade de funcionários, além da composição dos cargos em setembro/2026.

-22%
Redução no quadro de funcionários

37 ▸ 29
Variação anual de 2025 para 2026

set/2025 a set/2026
Período analisado





03. Informações sobre as Recuperandas

Títulos Protestados e Demais Informações

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Títulos Protestados

Inicialmente, com base na consulta realizada em 30 de outubro de 2026, no site de **Cartórios e Protestos** (https://site.cenprotnacional.org.br/), esta Equipe Técnica verificou a existência de 314 protestos em nome das Recuperandas, no montante total de R$ 8.888.517,17.

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo das informações obtidas na consulta realizada.

Empresa	Tabelionato	Qtde	Valor
EZ Alimentos Ltda.	Registros Especiais de Erechim/RS	31	R$ 603.595,47
	2º Tabelionato de Protesto de Títulos de Erechim/RS	14	R$ 228.751,44
RDI Alimentos Ltda.	Registros Especiais de Erechim/RS	118	R$ 3.678.653,58
	2º Tabelionato de Protesto de Títulos de Erechim/RS	93	R$ 1.627.194,12
	1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Porto Alegre/RS	21	R$ 1.151.661,32
	2º Tabelionato de Protesto de Títulos de Porto Alegre/RS	20	R$ 862.453,37
	3º Tabelionato de Protesto de Títulos de Porto Alegre/RS	22	R$ 826.333,31
Total		**314**	**R$ 8.888.517,17**

Ademais, verificou-se a apresentação de duas certidões negativas de protestos emitidas pelo Município de Gravataí/RS, referentes às duas recuperandas.

Além disso, nos autos processuais, foram apresentadas as certidões positivas de protesto emitidas pelo 1º e 2º Tabelionatos de Protesto de Títulos de Erechim/RS, as quais evidenciaram que as empresas EZ Alimentos LTDA., RDI Alimentos LTDA. e a sua respectiva filial apresentavam títulos protestados perante tais serventias. Ressalta-se que a certidão da filial foi encaminhada administrativamente à Administração Judicial.

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários, água, luz e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, constatou-se a existência de débitos tributários em aberto, além de tributos parcelados.

Em relação aos honorários da Administração Judicial, registra-se que, até a data de elaboração deste relatório, as parcelas dos meses de junho, julho, setembro e outubro/2026, no valor total de R$ 46.251,90, estavam em atraso.

Com relação ao grupo do **Ativo Imobilizado**, verificou-se que não foram registradas baixas nas rubricas dos balancetes do mês de setembro/2026, havendo apenas o reconhecimento das depreciações do período.

04. Estrutura do Passivo

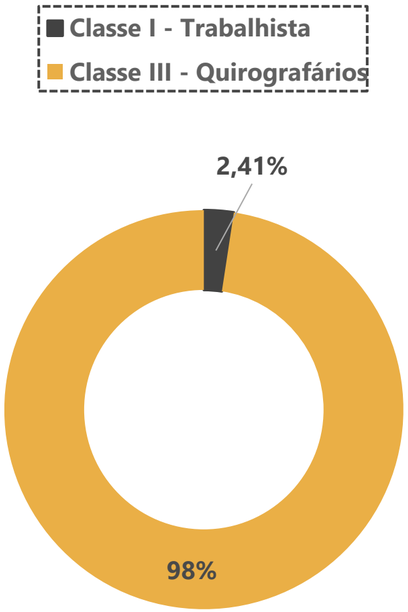
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro-Geral de Credores** atualizado perfaz, atualmente, o montante de **R$ 29.649.518,74** considerando as impugnações de crédito e habilitações de crédito já julgadas (arts. 8º e 10º da LREF), além das habilitações administrativas trabalhistas (art, 6º, §2º, da LREF), conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC ATUALIZADO		
Classe I - Trabalhista	R$ 38.000,45	R$ 713.152,54	R$ 713.152,54	5	5%
Classe III - Quirografários	R$ 27.719.405,63	R$ 29.619.920,55	R$ 28.936.366,20	95	95%
TOTAL	**R$ 27.757.406**	**R$ 30.333.073,09**	**R$ 29.649.518,74**	**100**	**100%**

Considerando as informações dispostas no Quadro Geral de Credores, **98% do passivo concursal** correspondeu às dívidas com credores da **Classe III - Quirografários.** A seguir, apresentam-se os principais credores arrolados ao processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Adriano Marcos Pimenta	R$ 4.260.410,00	14,37%
Classe III - Quirografários	Banco Bradesco S.A.	R$ 3.696.257,91	12,47%
Classe III - Quirografários	D Barbosa Importação	R$ 1.867.900,00	6,30%
Classe III - Quirografários	Banco do Brasil S.A.	R$ 1.701.423,28	5,74%
Classe III - Quirografários	Comercial Paty Importação	R$ 1.585.197,10	5,35%
-	Demais credores	R$ 16.538.330,45	55,78%
TOTAL		**R$ 29.649.518,74**	**100%**



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Contingente

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Passivo Extraconcursal

Total:
R$ 8.272.416,91

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando a documentação encaminhada administrativamente pelo Grupo Alhostin, juntamente com os documentos referentes a setembro/2026, verificou-se que o passivo extraconcursal informado totaliza aproximadamente R$ 8,3 milhões (R$ 8.272.416,91).

Credor	Quantidade	Valores
Procuradoria Geral da União	1	R$ 4.730.229,82
Receita Federal	1	R$ 2.077.742,58
Scania Administradora de Consórcio	1	R$ 321.911,99
Banco Santander S.A.	1	R$ 676.660,00
Cooperativa de Crédito de Empresários - Sicoob	1	R$ 465.872,52
Total	**5**	**R$ 8.272.416,91**

Passivo Contingente

Total:
R$ 2.690.921,22

No que tange ao passivo contingente, verifica-se que a relação anteriormente apresentada nos autos (Evento 38 – PARECER2) indicava a existência de demandas judiciais envolvendo as empresas do Grupo, cujo valor total das causas era estimado em aproximadamente R$ 9,1 milhões.

Posteriormente, juntamente com a documentação referente a setembro/2026, as Recuperandas encaminharam relação atualizada dos processos judiciais, cujo valor total informado corresponde a R$ 2.690.921,22

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Ação de cobrança	2	R$ 803.552,55
Ação de indenização	2	R$ 330.546,11
Cumprimento	1	R$ 192.737,19
Execução de título	2	R$ 131.317,96
Mandado de Segurança	1	R$ 417.000,00
Trabalhista	5	R$ 410.767,41
Tutela de Urgência	1	R$ 405.000,00
Total	**14**	**R$ 2.690.921,22**

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal - Tributário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Dívida informada pelas Recuperandas

R$ 4,6 milhão

Evento 30 – CDA15

Inscrição em Dívida Ativa

R$ 14,1 milhões

Consulta em 30/10/2026

Obrigações fiscais contabilizadas nos balancetes

R$ 6,4 milhões

Balancetes de setembro/2026

Conforme a documentação disponibilizada no Evento 30 (CDA15), as Recuperandas apresentaram uma relação detalhada dos tributos federais, discriminando valores com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com a Receita Federal. Os montantes informados totalizaram R$ 4,6 milhões. A seguir, apresenta-se um quadro-resumo das dívidas junto à União, elaborada com base na documentação dos autos processuais.

Recuperandas	PGFN	Receita Federal
RDI Alimentos Ltda.	R$ 2.257.141,36	R$ 1.597.600,51
EZ Alimentos Ltda.	R$ 543.957,57	R$ 251.742,69
Total	**R$ 2.801.098,93**	**R$ 1.849.343,20**

Conforme consulta realizada em 30 de outubro de 2026, junto ao sistema Regularize (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), foi possível identificar a existência de **R$ 14.121.428,74** inscritos em Dívida Ativa em nome das duas Devedoras. Por outro lado, a seguir, apresenta-se um resumo das certidões apresentadas (Evento 1 – ANEXO28 e Evento 30 – CDA15).

Recuperandas	Órgãos	Descrição
EZ Alimentos Ltda. RDI Alimentos Ltda.	Estado do Rio Grande do Sul	Certidão Positiva de Débitos
EZ Alimentos Ltda. RDI Alimentos Ltda.	Município de Erechim/RS	Certidão Negativa de Débitos
RDI Alimentos Ltda (Filial)	Município de Três Arroios/RS	Certidão Negativa de Débitos

No dia 14/09/2026, foi realizada reunião com os representantes das Recuperandas para tratar exclusivamente do passivo tributário.

O Dr. Bráulio informou que estão trabalhando na parte de regularização dos tributos (tanto estadual quanto federal). Informou que foram surpreendidos com fato novo com relação ao fisco estadual (especificamente RDI Alimentos Ltda).

A RDI Alimentos Ltda. foi inserida como devedora contumaz no ICMS. Isso está impedindo entregas/operações do Grupo (ex.: não conseguem entregar no Zaffari). Questionaram sobre eventuais orientações da Administração Judicial para solucionar a questão. Informaram que não gostariam de prosseguir com parcelamento nesse momento. Passivo fiscal estadual gira em torno de R$ 4.500.000,00 (para ambas as empresas).

A Administração Judicial salientou que a preocupação maior não é meramente relacionada aos empecilhos com as atividades, porém, com o risco de o fisco estadual pedir a convolação em falência. Foi destacado o entendimento pacificado no STF sobre o devedor contumaz (impossibilidade de pedir RJ e convolação em falência dos processos vigentes).

A questão é muito preocupante mas não se confunde com (i) essencialidade de valores constritos em execução fiscal;, e (ii) demonstração da regularidade (ou de esforços nesse sentido) para fins de homologação de PRJ.

Foi observado que, nos autos da RJ, as discussões/deliberações sobre passivo fiscal, até o momento, diziam respeito ao fisco federal. A orientação transmitida foi no sentido de seguirem em frente com parcelamento.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos mês de **setembro/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.

A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada no *Dropbox*, a qual pode ser acessada por meio do link constante no ícone acima ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das empresas **RDI ALIMENTOS LTDA. e EZ ALIMENTOS LTDA.**

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis das duas empresas do **Grupo Alhostin,** referente ao período compreendido entre agosto e setembro/2026, foram enviados diretamente à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do Ativo:

	set/2026	AV	AH	ago/2026
Ativo Circulante	**14.304.697**	**73%**	**2%**	**14.047.596**
Disponibilidades	166.140	1%	36%	122.593
Clientes	1.861.850	9%	-8%	2.023.888
Adiantamentos	9.385.889	48%	2%	9.226.265
Outros Créditos	2.535.564	13%	4%	2.443.999
Tributos a Recuperar	200.629	1%	100%	100.099
Despesas do Exercício Seguinte	376	0%	-17%	451
Estoques	154.250	1%	18%	130.301
Ativo Não Circulante	**5.338.803**	**27%**	**0%**	**5.331.607**
Imobilizado	1.580.186	8%	-1%	1.596.110
Intangível	3.382.494	17%	0%	3.382.494
Realizável a Longo Prazo	310.932	2%	8%	288.073
Investimentos	65.192	0%	0,4%	64.930
Total do Ativo	**19.643.500**	**100%**	**1%**	**19.379.202**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2026.

Inicialmente, destaca-se que as **Disponibilidades** apresentaram aumento de 36% no período, principalmente em razão do crescimento do saldo da conta corrente da RDI Alimentos Ltda. junto ao Banco BMP. Também houve aumento dos saldos de "Caixa Geral" (dinheiro em espécie) de ambas as Recuperandas, rubrica que concentra a maior parte das disponibilidades.

A conta **Clientes**, por outro lado, registrou redução de 8% no período, destacando-se que 99,89% do saldo está concentrado na RDI Alimentos Ltda. Ressalta-se que o balancete foi apresentado de forma unificada, sem abertura dos valores por cliente, tampouco foi disponibilizado o Livro Razão, o que limitou a análise das movimentações que ocasionaram a variação da rubrica.

Os **Adiantamentos** apresentaram crescimento de 2%, atingindo, aproximadamente, R$ 9,8 milhões, configurando-se como a rubrica mais expressiva do Ativo: participação de 48%. A variação decorreu, principalmente, do aumento das antecipações a receber da EZ Alimentos Ltda. pela RDI Alimentos Ltda. Destaca-se que em torno de 99,58% do saldo da conta corresponde às operações entre as empresas do grupo, não representando, portanto, créditos a receber de terceiros.

O saldo de **Outros Créditos** aumentou 4% no período, concentrado majoritariamente na EZ Alimentos Ltda., sendo composto principalmente por empréstimos a receber da RDI Alimentos Ltda. Dessa forma, também se verifica a predominância de valores decorrentes de operações entre as Recuperandas.

Os **Tributos a Recuperar** dobraram de valor no período, passando de, aproximadamente, R$ 100 mil para R$ 200 mil. A variação decorreu, principalmente, do reconhecimento de saldo de ICMS da RDI Alimentos Ltda., que anteriormente estava zerado e passou a perfazer em torno de R$ 100 mil.

As **Despesas do Exercício Seguinte** reduziram 17%, apresentando saldo de apenas R$ 375,90, referente a seguros junto à Porto Seguro. Os **Estoques,** integralmente concentrados na RDI Alimentos Ltda., apresentaram crescimento de 18% no período, impulsionado pelo aumento dos saldos de matérias-primas. Em contrapartida, as rubricas de embalagens e produtos acabados reduziram.

O **Ativo Imobilizado** apresentou queda de 1% no período, decorrente das depreciações contabilizadas. O **Realizável a Longo Prazo** registrou crescimento de 8%, em razão do aumento dos valores contabilizados como débitos dos sócios, Srs. Ivor Antônio Dellagostin e Dagemar Antônio Dellagostin. Por fim, os **Investimentos** apresentaram discreto crescimento de 0,40%, decorrente da variação das cotas de capital mantidas junto ao Sicredi.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis das duas empresas do **Grupo Alhostin,** referente ao período compreendido entre agosto e setembro/2026, foram enviados diretamente à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do Passivo:

	set/2026	AV	AH	ago/2026
Passivo Circulante	**26.315.628**	**134%**	**2%**	**25.876.735**
Fornecedores	10.868.364	55%	1%	10.786.169
Empréstimos e Financiamentos	1.889.535	10%	0%	1.889.535
Obrigações Trabalhistas	2.187.376	11%	3%	2.133.632
Obrigações Tributárias	1.211.741	6%	11%	1.093.945
Parcelamentos Tributários	195.331	1%	0%	195.331
Adiantamentos de Clientes	9.664.579	49%	2%	9.481.871
Outras Obrigações	298.702	2%	0,8%	296.252
Passivo Não Circulante	**11.320.369**	**58%**	**1%**	**11.228.304**
Empréstimos e Financiamentos	3.655.846	19%	0%	3.655.846
Parcelamentos Tributários	5.013.107	26%	0%	5.013.107
Empréstimos de Terceiros	2.651.415	13%	4%	2.559.350
Patrimônio Líquido	**(17.992.496)**	**-92%**	**2%**	**(17.725.836)**
Passivo e Patrimônio Líquido	**19.643.500**	**100%**	**1%**	**19.379.202**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2026.

Inicialmente, observa-se que a conta **Fornecedores** apresentou crescimento de 1% no período, atingindo saldo aproximado de R$ 10,8 milhões, configurando-se como a rubrica mais expressiva do Passivo. Destaca-se que 98% do saldo está concentrado na RDI Alimentos Ltda. Contudo, os valores foram apresentados de forma sintética, sem discriminação por fornecedor, tampouco foi disponibilizado o Livro Razão, o que limitou a identificação dos principais credores e a análise das movimentações que ocasionaram a variação da conta.

Os **Empréstimos e Financiamentos** de curto prazo permaneceram inalterados, com saldo aproximado de R$ 1,8 milhão, dos quais R$ 1,1 milhão correspondeu a empréstimos junto ao Banco do Brasil. Da mesma forma, os empréstimos de longo prazo mantiveram saldo de R$ 3,6 milhões, composto principalmente pela rubrica de "Empréstimo Bradesco – Ação de Execução".

As **Obrigações Trabalhistas** registraram aumento de 3% no período, impulsionado principalmente pela elevação dos valores de INSS. Considerando os saldos da RDI Alimentos Ltda. e da EZ Alimentos Ltda., essa obrigação representa em torno de 95% do total da rubrica. As **Obrigações Tributárias** cresceram 11%, com destaque para o aumento do ICMS a recolher, que, juntamente com o FUNRURAL, configura-se dentre os tributos mais representativos da rubrica.

Os **Parcelamentos Tributários** permaneceram inalterados tanto no curto quanto no longo prazo. No curto prazo, o saldo aproximado de R$ 195 mil está relacionado principalmente aos parcelamentos de ICMS, enquanto, no longo prazo, o montante de R$ 5 milhões concentra-se, majoritariamente, em parcelamentos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Os **Adiantamentos de Clientes** apresentaram crescimento de 2%, atingindo saldo aproximado de R$ 9,6 milhões. A variação decorreu principalmente do aumento dos valores a pagar pela EZ Alimentos Ltda. à RDI Alimentos Ltda.. Destaca-se que 91% do saldo corresponde às obrigações entre as empresas do grupo, não representando, portanto, compromissos perante terceiros.

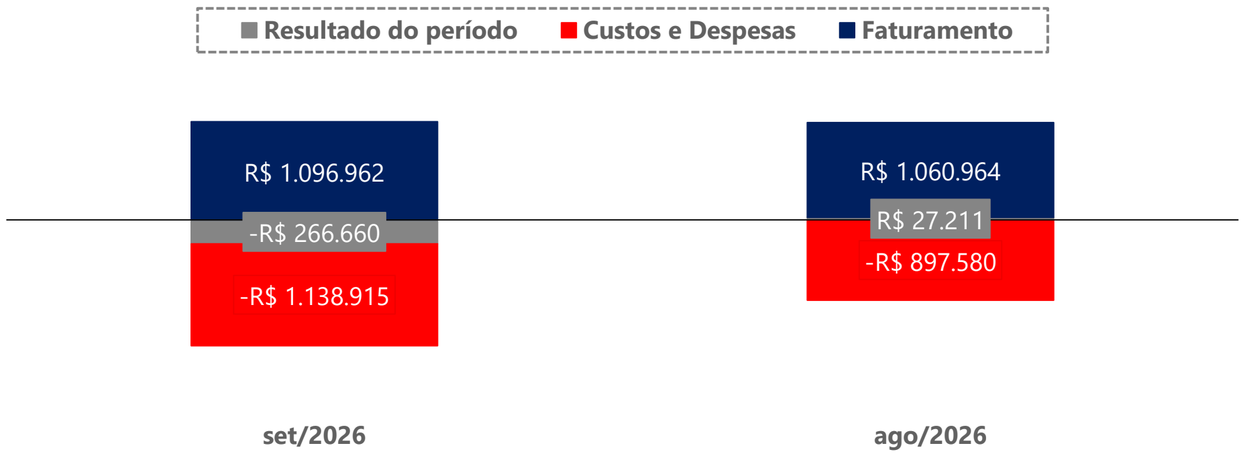
O saldo de **Outras Obrigações** registrou discreto aumento de 0,8%, decorrente principalmente da elevação dos valores de energia elétrica a pagar. A rubrica também contempla obrigações referentes aos empréstimos consignados de funcionários, consórcios e seguros a pagar.

Os **Empréstimos de Terceiros** permaneceram inalterados, com saldo aproximado de R$ 2,6 milhões, composto pelas quantias de empréstimos a pagar pela RDI Alimentos Ltda. à EZ Alimentos Ltda., além do saldo de Carlos Florêncio Burille. Por fim, o **Patrimônio Líquido** cresceu 2% no período, encerrando com saldo negativo de, aproximadamente, R$ 17,9 milhões, evidenciando a manutenção de uma estrutura patrimonial deficitária, na qual as obrigações superaram os ativos registrados.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício

	set/2026	AH	ago/2026
Receita Bruta de Vendas	1.096.962	3%	1.060.964
(-) Deduções da receita	(224.707)	65%	(136.173)
(=) Receita Líquida	**872.255**	**-6%**	**924.791**
(-) Custos Mercadoria Vendidas	**(897.459)**	**43%**	**(627.793)**
(-) Despesas Operacionais	(126.446)	-25%	(169.311)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	262	0%	-
(=) Resultado Operacional	**(151.389)**	**-219%**	**127.687**
(+/-) Resultado Financeiro	(115.271)	15%	(100.476)
(=) Resultado do Exercício	**(266.660)**	**-1080%**	**27.211**



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2026.

Primeiramente, ao comparar os resultados de agosto e setembro/2026, observa-se crescimento de 3% da **Receita Bruta de Vendas**. Cumpre destacar que 100% das receitas de vendas estão concentradas na RDI Alimentos Ltda., sendo que 99% decorrem da venda de produtos fabricados pela Recuperanda, enquanto o percentual restante refere-se à venda de mercadorias. Conforme relatado pelos representantes do Grupo, a classificação contábil observa os seguintes critérios: a venda de mercadorias é utilizada quando o produto é adquirido e revendido sem qualquer tipo de beneficiamento; já a venda de produtos é registrada quando há algum processo produtivo ou de beneficiamento, o que também altera a respectiva classificação fiscal. Em relação às **Deduções da Receita**, verificou-se aumento considerável de 65%, influenciado principalmente pelo crescimento das devoluções de produtos, que passaram de R$ 19 mil em agosto para R$ 106 mil em setembro/2026. Como resultado, a **Receita Líquida** reduziu 6%.

No que se refere aos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, observou-se crescimento expressivo de 43%, decorrente principalmente do aumento das compras de matérias-primas a prazo, que passaram de R$ 492 mil em agosto para R$ 795 mil em setembro/2026. Considerando a fórmula de apuração do CMV (estoque inicial + compras – estoque final), destaca-se que as compras compõem positivamente o cálculo, de modo que seu crescimento contribuiu diretamente para a elevação dos custos no período. As **Despesas Operacionais**, por outro lado, apresentaram redução de 25%, principalmente em razão das despesas com serviços de terceiros. Apesar da redução, tal rubrica permaneceu entre os principais dispêndios operacionais do mês, juntamente com os salários administrativos e as despesas com manutenção e conservação.

A rubrica de **Outras Receitas e Despesas Operacionais**, que não havia apresentado movimentação em agosto, registrou saldo positivo de R$ 261,81 em setembro/2026, decorrente de receitas com sobras. Com relação ao **Resultado Financeiro**, verificou-se deterioração de 15%, atingindo R$ 115 mil negativos em setembro/2026. A variação decorreu, principalmente, do aumento das despesas financeiras, com destaque para os juros sobre duplicatas descontadas.

Por fim, o Grupo registrou **Prejuízo Contábil** de R$ 266 mil em setembro/2026, em contraste com o lucro de R$ 27 mil apurado no mês anterior. Apesar do crescimento do faturamento, o aumento das devoluções e dos custos comprometeu o desempenho econômico do período. No acumulado de janeiro a setembro/2026, as Recuperandas apresentam, até o momento, **Prejuízo Contábil** de R$ 1,4 milhão.

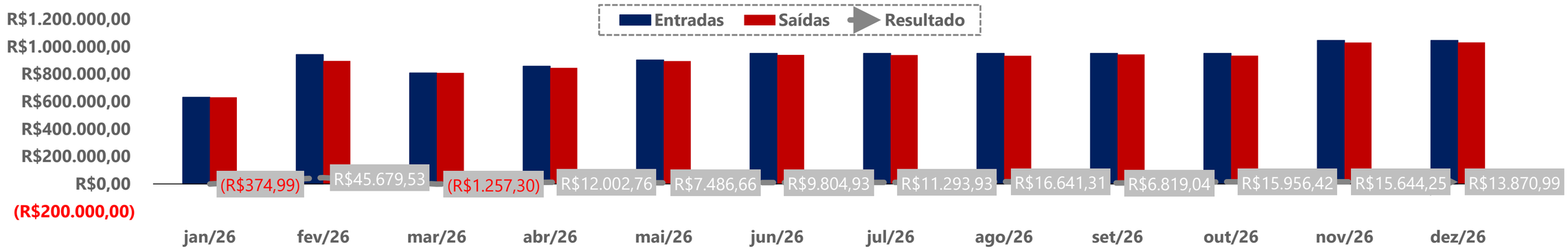
05. Análise Econômica-Financeira

EZ Alimentos Ltda. e RDI Alimentos Ltda.

Para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades, a Administração Judicial havia solicitado às Recuperandas a apresentação de nova projeção de fluxo de caixa, especialmente diante das ressalvas anteriormente apontadas quanto à estrutura e à baixa aderência da projeção inicial aos resultados efetivamente apurados.

Em atendimento à solicitação encaminhada em 09/07/2026, as Recuperandas apresentaram, em 24/07/2026, nova versão da projeção de fluxo de caixa, referente ao período de 2026 a 2036. A nova planilha apresenta maior nível de detalhamento, contemplando abas específicas para contratos, custos fixos, compras e outros custos diretos, demais dívidas, resumos mensais e anuais, além da comparação entre os valores projetados e realizados.

Para o exercício de 2026, a projeção indica **Entradas** totais de R$ 10,98 milhões, frente a **Saídas** estimadas em, aproximadamente, R$ 10,83 milhões, resultando em geração positiva de caixa projetada de R$ 153,6 mil. Conforme demonstrado no gráfico a seguir, a projeção prevê resultados mensais próximos ao equilíbrio, com diferenças negativas apenas nos meses de janeiro e março/2026.



No quadro abaixo, verifica-se a comparação entre a receita projetada pelo Grupo e a Receita Bruta apurada na DRE consolidada. Observa-se que a projeção apresenta razoável aderência ao realizado até julho/2026. No período, as receitas previstas totalizaram aproximadamente R$ 6,04 milhões, enquanto a Receita Bruta efetivamente apurada alcançou R$ 5,58 milhões, resultando em diferença de aproximadamente R$ 458 mil, equivalente a cerca de 7,6% abaixo do projetado. Apesar das oscilações mensais, com valores realizados superiores às estimativas em janeiro, março e julho, verifica-se que, de forma acumulada, o desempenho permanece relativamente próximo ao cenário projetado.

Para os exercícios seguintes, a projeção considera crescimento gradual do faturamento, que passa de R$ 14,4 milhões em 2027 para R$ 34,2 milhões em 2036, com manutenção de saldos anuais positivos ao longo de todo o período.

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Total
Receitas Previstas	R$ 630.791,00	R$ 941.709,00	R$ 807.500,00	R$ 857.500,00	R$ 902.500,00	R$ 950.000,00	R$ 950.000,00	R$ 6.040.000,00
Receitas Realizadas (DRE)	R$ 772.720,85	R$ 671.734,62	R$ 918.880,12	R$ 707.822,80	R$ 754.765,62	R$ 769.183,70	R$ 986.626,76	R$ 5.581.734,47
Diferença	-R$ 141.929,85	R$ 269.974,38	-R$ 111.380,12	R$ 149.677,20	R$ 147.734,38	R$ 180.816,30	-R$ 36.626,76	R$ 458.265,53

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	Ativo Circulante / Passivo Circulante
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo
Índices de Endividamento	**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Passivo Total
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Índices de Lucratividade	**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Bruto / Receita Líquida
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	Lucro Operacional + Juros + Impostos + Depreciação + Amortização
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Líquido / Receita Líquida

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

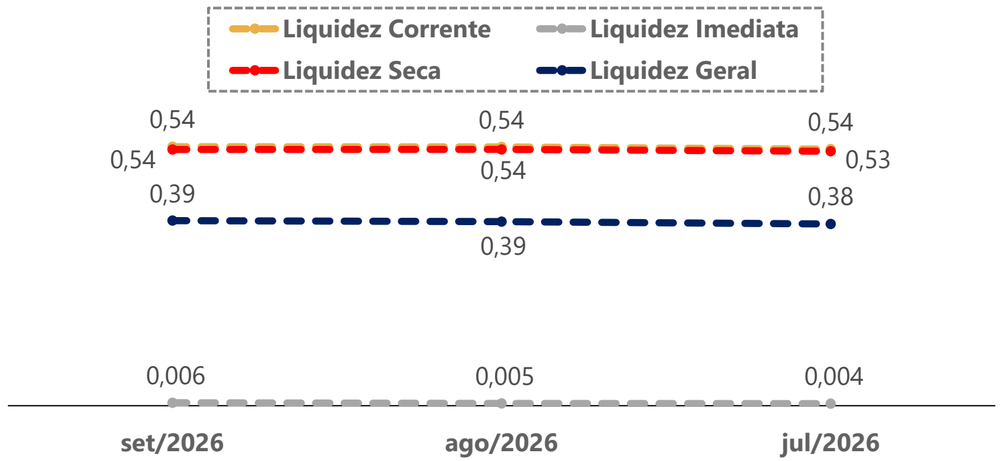
VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Destaques do Período

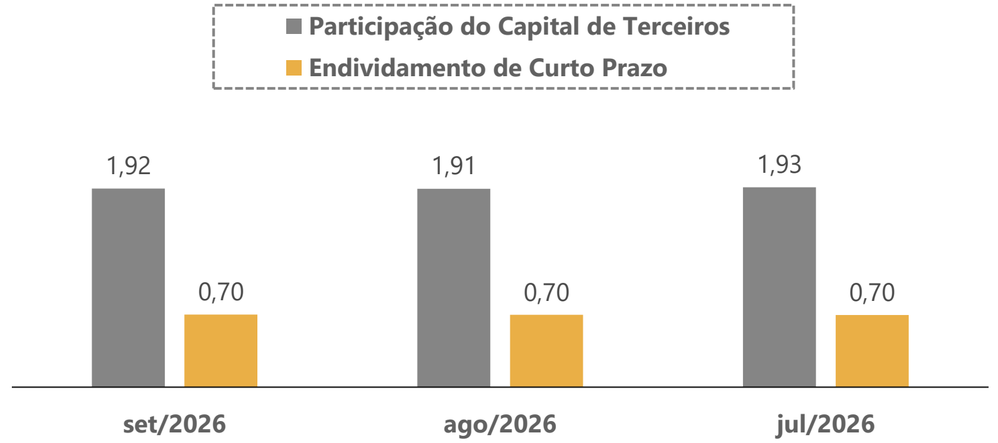
Os indicadores de liquidez apresentaram estabilidade, com pequenas variações no período, permanecendo em patamares reduzidos.

Os indicadores de endividamento permaneceram praticamente estáveis no trimestre, evidenciando a elevada participação de capital de terceiros.

Índices de Liquidez



Índices de Endividamento



Os índices de liquidez permaneceram em patamares reduzidos ao longo do trimestre. A Liquidez Corrente manteve-se em 0,54, enquanto a Liquidez Seca apresentou leve aumento, passando de 0,53 para 0,54, em setembro/2026. A Liquidez Geral permaneceu próxima de 0,39, enquanto a Liquidez Imediata apresentou discreta melhora, atingindo 0,006. Apesar das pequenas variações positivas, os indicadores permaneceram inferiores a 1,0, evidenciando a insuficiência de recursos para cobertura das obrigações das Recuperandas.

Os indicadores de endividamento permaneceram praticamente estáveis ao longo do trimestre. A Participação do Capital de Terceiros encerrou setembro/2026 em 1,92, evidenciando a elevada dependência de recursos de terceiros na estrutura de capital das Recuperandas. Já o Endividamento de Curto Prazo, manteve-se em 0,70, indicando que aproximadamente 70% das obrigações estão concentradas no curto prazo.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

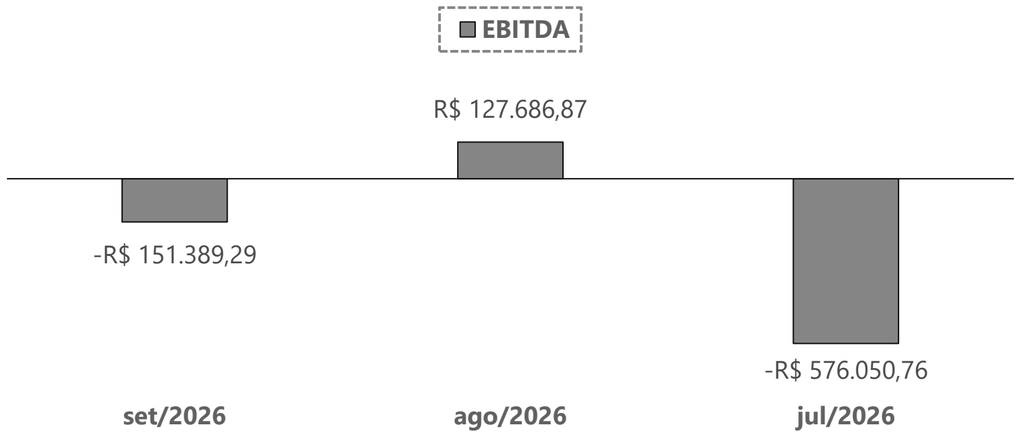
VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Destaques do Período

O EBITDA voltou a registrar resultado negativo em setembro/2026, após apresentar recuperação em agosto.

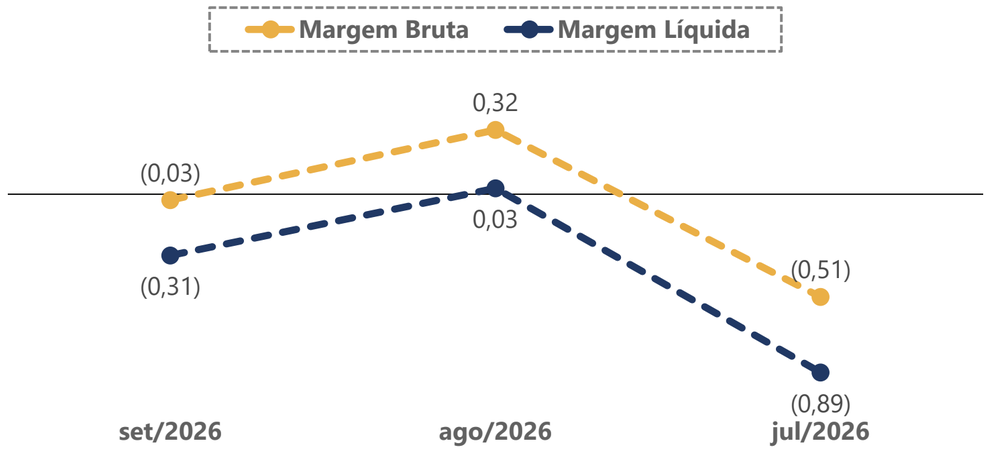
As Margens Bruta e Líquida voltaram a apresentar resultados negativos em setembro/2026, após a recuperação observada no mês anterior.

EBITDA



O EBITDA apresentou oscilações ao longo do trimestre, passando de R$ 576,1 mil negativos em julho para R$ 127,7 mil positivos em agosto/2026. Contudo, em setembro/2026, o indicador voltou a registrar resultado negativo de R$ 151,4 mil, demonstrando que a recuperação observada no mês anterior não se sustentou, permanecendo as dificuldades na geração de resultado operacional positivo pelas Recuperandas.

Margem Bruta x Margem Líquida



As Margens Bruta e Líquida apresentaram oscilações expressivas ao longo do trimestre. A Margem Bruta passou de -51% em julho para 32% em agosto, retornando ao patamar negativo de 3%, em setembro/2026. Da mesma forma, a Margem Líquida evoluiu de -89% em julho para 3% em agosto, encerrando setembro em -31%. Os resultados evidenciam que a recuperação registrada em agosto não se manteve no mês seguinte, com retorno das margens negativas e persistência das dificuldades de rentabilidade das Recuperandas.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) apresentado pela Recuperanda no Evento 203 (LAUD02 e LAUD05) dos autos processuais, em 19/03/2026.

Ressalta-se que o Plano de Recuperação Judicial ainda não foi apreciado pelos credores. A Assembleia-Geral de Credores, em segunda convocação, inicialmente designada para 05/08/2026, foi suspensa, com prosseguimento em 15/09/2026. Na referida data, houve nova suspensão, sendo a continuidade designada para 20/10/2026, ocasião em que a AGC foi novamente suspensa, com prosseguimento marcado para o dia 09/11/2026.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO
Trabalhistas	Não há	Não há.	Os créditos serão pagos em até 08 meses de forma integral, à vista, a partir da data de homologação do PRJ.	Não mencionado	Não há
Quirografário	Parceiros Fornecedores	01 ano e 6 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Os créditos serão pagos em 15 anos subsequentes, em parcelas anuais, com valores progressivos, conforme a capacidade de caixa.	TR + 0,5% a.a	**20% ou 25%***
	Geral	02 anos e 6 meses, a partir da data de homologação do PRJ.			80%

***A Administração Judicial constatou que o Plano de Recuperação Judicial (EVENTO 203 – LAUDO2 e LAUDO5) contém informações contraditórias acerca do percentual de deságio incidente sobre os créditos inseridos na subclasse de Parceiros Fornecedores (Quirografários). Em razão disso, por ocasião da apresentação do Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, II, "h", da Lei n.º 11.101/05, esta Auxiliar do Juízo requereu expressamente a intimação das devedoras para que, até a votação do PRJ, pormenorizassem as condições previstas para o pagamento dos créditos enquadrados na referida subclasse. Contudo, não houve intimação até o momento de elaboração deste relatório, de modo que a contradição permanece sem esclarecimento até o presente momento.**

Demais informações a respeito das condições de pagamento e informações sobre a subclasse de Parceiros Fornecedores (Quirografários) podem ser verificadas diretamente no Plano de Recuperação Judicial (EVENTO 203) ou através do site da Administração Judicial (https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/).

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

a) O recebimento do **8º Relatório Mensal de Atividades (RMA)** das recuperandas, referente ao mês de **setembro/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em análise até o momento;

Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse douto Juízo do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Passo Fundo/RS, 9 de novembro de 2026.

VON SALTIÉL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIÉL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

MARTINA RAMOS
CRC/RS 107.150/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada nas sedes operacionais do Grupo AlhosTin



01 – Entrada Principal



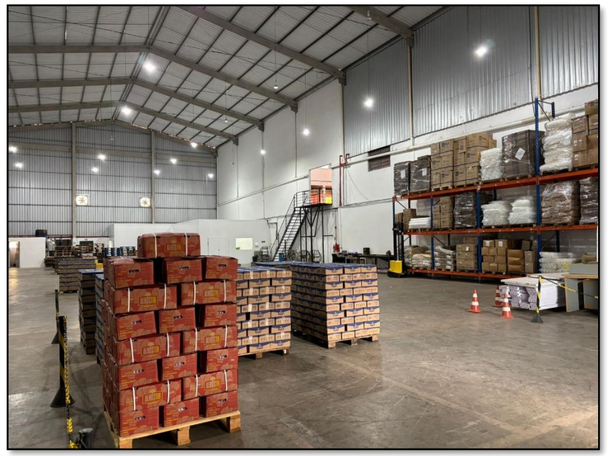
02 – Sala administrativa



03 – Sala de máquinas



04 – Galpão com produtos



05 – Galpão com produtos



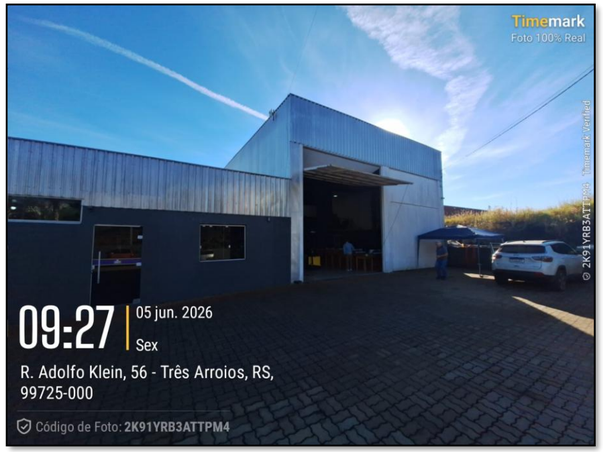
06 – Produtos prontos

[1] Os endereços das empresas EZ Alimentos Ltda Alimentos Ltda. e RDI Alimentos Ltda Alimentos Ltda., relacionados a seguir, correspondem a um único centro operacional, localizado em vias adjacentes que se interseccionam. Em razão dessa configuração, o complexo dispõe de duas entradas distintas, as quais dão acesso à mesma estrutura física, compartilhada por ambas as sociedades.

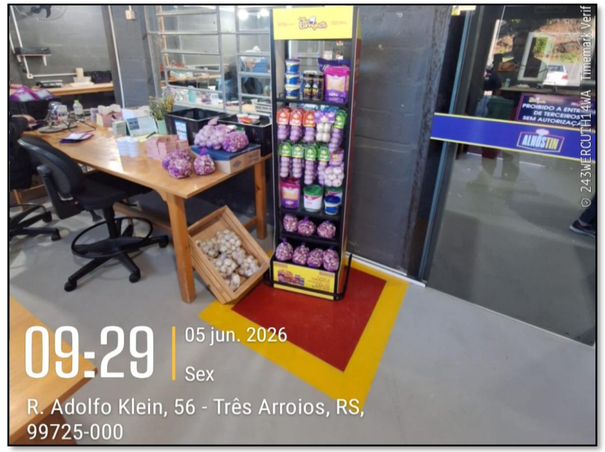
08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada na Filial da RDI Alimentos Ltda Alimentos Ltda. em Três Arroios/RS

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



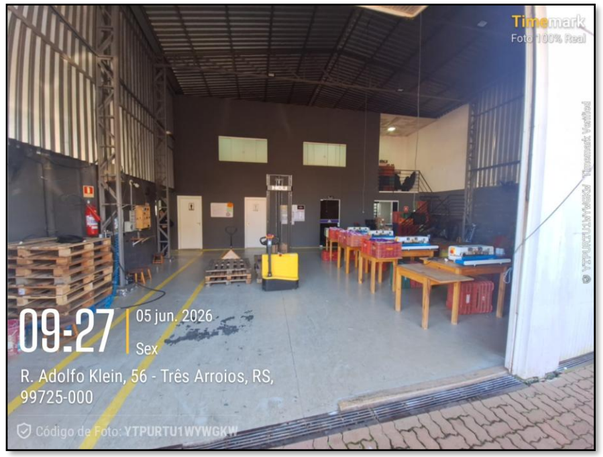
01 – Entrada da Filial



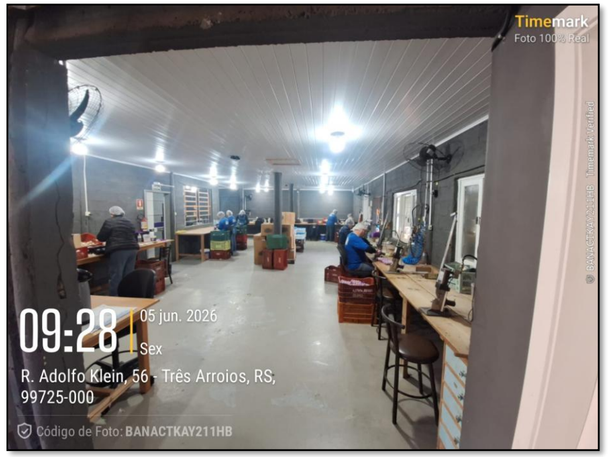
02 – Produtos



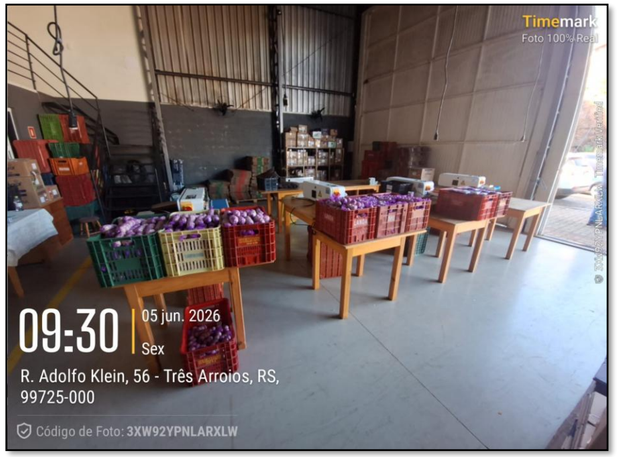
03 – Escritório



04 – Estoque de produtos.



05 – Funcionários embalando produtos.



06 – Estoques de produtos



Telefones
(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business
(51) 99171-7069

Endereço de e-mail
atendimento@vonsaltiel.com.br

Website
www.vonsaltiel.com.br